



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### EXERCÍCIO 2015

#### I - Introdução

Com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Controle Interno referente ao exercício de 2015.

Este contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.

Os responsáveis pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procederam a uma inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o exercício de 2015.

Os trabalhos foram realizados com base nos procedimentos e rotinas de Controle Interno, tendo sido verificados: balancetes, numerários, minutas, receitas, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, extratos bancários, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos e informações solicitadas, bem como verificação da realidade fática pertinente à matéria inspecionada.

#### II - Informações e Análises

##### 1. Receitas

O valor do repasse para o Legislativo fixado pela lei orçamentária anual para o exercício de 2015, foi de R\$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais).

Descontando o valor de R\$ 5.167,41 (cinco mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) referente à sobra de duodécimo do exercício de 2014, o repasse deveria ser de R\$ 767.832,59 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

No entanto, o valor repassado pelo Executivo foi de R\$ 767.012,70 (setecentos e sessenta e sete mil, doze reais e setenta centavos), ficando uma diferença à menor de R\$ 819,89 (oitocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) em relação ao que foi fixado para o exercício de 2015.

##### 2. Despesas

As despesas foram realizadas com base nas dotações orçamentárias programadas para o exercício, através da emissão da nota de empenho correspondente e/ou folha de pagamento, acompanhada dos respectivos comprovantes legais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

As despesas foram realizadas com base nas normas estabelecidas pela Lei Federal N.º 4.320/64, obedecendo às fases de empenho prévio, liquidação e pagamento.

<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Empenhado Ano</b>	<b>Suplementado Ano</b>	<b>Reduzido Ano</b>
<b>Corpo Legislativo</b>				
<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>	235.000,00	215.634,96	0,00	19.000,00
<i>Diárias – Pessoal Civil</i>	10.000,00	7.602,00	0,00	1.978,00
<i>Passagens e Despesas com Locomoção</i>	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Manutenção do Projeto Cidadão</b>				
<i>Material de Consumo</i>	1.000,00	675,80	0,00	324,20
<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Aquisição de Imóvel e Const. da Sede do Legislativo</b>				
<i>Obras e Instalações</i>	58.000,00	110.471,28	52.500,00	28,72
<i>Aquisição de Imóveis</i>	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Equipamentos e Materiais Permanentes</b>				
<i>Equipamento e Material Permanente</i>	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>Serviços Gerais da Câmara Municipal</b>				
<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>	240.000,00	247.809,56	7.810,00	0,00
<i>Obrigações Patronais</i>	102.000,00	98.434,21	0,00	3.000,00
<i>Diárias – Pessoal Civil</i>	4.000,00	2.592,00	96,00	1.500,00
<i>Material de Consumo</i>	22.000,00	9.036,52	0,00	11.941,63
<i>Passagens e Despesas com Locomoção</i>	500,00	0,00	0,00	500,00
<i>Serviços de Consultoria</i>	65.000,00	59.135,87	0,00	5.864,13
<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	4.000,00	1.106,48	0,00	2.893,52
<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	20.000,00	17.689,52	800,00	2.675,80
<b>Controle Interno</b>				
<i>Diárias – Pessoal Civil</i>	500,00	0,00	0,00	500,00
<i>Material de Consumo</i>	500,00	0,00	0,00	500,00
<i>Passagens e Despesas com Locomoção</i>	500,00	0,00	0,00	500,00
<b>Total</b>	<b>773.000,00</b>	<b>770.188,20</b>	<b>61.206,00</b>	<b>61.206,00</b>

### 3. Análise da Receita x Despesa



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

Exercício 2015	
<b>Receita Orçamentária</b> R\$ 773.000,00	<b>Despesa Orçamentária</b> R\$ 770.188,20

Um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para isso, recomendamos o acompanhamento mensal da execução orçamentária/financeira, de forma a proporcionar o encerramento anual das contas de forma eficiente e não comprometer o orçamento do exercício seguinte.

## 4. Gastos com Pessoal

Com base nos demonstrativos contábeis, considerando as exigências da LC 101/00 quanto aos limites para Gastos com Pessoal, efetuamos as apurações considerando o exercício de 2015.

Identificamos que os Gastos com Pessoal do Poder Legislativo corresponderam a 3,75% da Receita Corrente Líquida, e a 59,95% da Receita Orçamentária com a Folha de Pagamento, conforme demonstração abaixo:

Exercício 2015	
<b>Município</b> <i>Receita Corrente Líquida: R\$ 14.977.770,18</i>	<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>
	<i>Vencimentos e Vantagens</i> 247.809,56
	<i>Subsídio dos Vereadores</i> 215.634,96
<b>Câmara</b> <i>Receita Orçamentária: R\$ 773.000,00</i>	<i>Obrigações Patronais</i> 98.434,21
	<i>Total</i> 561.878,73

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite definido no inciso III do art. 20 da LRF, que é de 6% da Receita Corrente Líquida do Município para os Gastos com Pessoal, e cumpriu o que determina o §1º do art. 29-A da Constituição Federal, não comprometendo mais de 70% de suas receitas com a Folha de Pagamento.

\* Gastos com Pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas + Obrigações Patronais)

\*\* Folha de Pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas)

### 4.1. Subsídio

Exercício 2015	
<i>Subsídio dos Deputados Estaduais: R\$ 25.322,25 *</i>	<i>Subsídio dos Vereadores: R\$ 2.146,28 (8,47%)</i>

\* Fonte: [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br)

O quadro acima demonstra que o subsídio obedece ao limite máximo de 20% em relação ao subsídio dos deputados estaduais e que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% da receita municipal (*incisos VI e VII do art. 29 da Constituição Federal*).



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

## 4.2. Recomposição/Reajuste

- ✓ *Recomposição de 6,23% nos subsídios dos Agentes Políticos (Lei nº 1.481/2015).*
- ✓ *Recomposição/reajuste de 8% nos vencimentos dos Servidores do Legislativo (Lei nº 1.482/2015).*

## 5. Créditos Adicionais/Suplementares

- ✓ *Ato Normativo: Decreto 059 de 10/08/2015*  
*Fonte de Recurso: Remanejamento*  
*Valor: R\$ 52.500,00*
- ✓ *Ato Normativo: Decreto 101 de 16/11/2015*  
*Fonte de Recurso: Remanejamento*  
*Valor: R\$ 8.706,00*
- ✓ **Total: R\$ 61.206,00**

## 6. Disponibilidades Financeiras

Em 31 de dezembro de 2015, a Conciliação Bancária registrou os seguintes valores:

- ✓ **Banco do Brasil | Agência 0980-6 | Conta 18558-2 |**

**Saldo do Extrato Bancário: R\$ 8.709,85**

### 1. Entradas não consideradas pelo banco

GPS pago a maior sem dedução de salário família	R\$	24,66
Férias pagas a maior à servidora	R\$	12,72
Tarifa bancária	R\$	25,14
Restituição consignado ex-servidora	R\$	734,36
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>796,88</b>

### 2. Saídas não consideradas pelo banco

Serviços de Consultoria Jurídica	R\$	2.393,55
Serviços de Consultoria Jurídica	R\$	2.393,55
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.787,10</b>

**Saldo de Tesouraria: R\$ 4.719,63**

## 7. Restos a Pagar

Não houve.

## 8. Despesas com Publicidade



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

Despesa com publicidade no Diário Oficial do Estado no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), referente à publicação do contrato nº 02/2014, cujo objeto é a construção da nova sede do poder legislativo (1ª etapa).

## III - Licitações e Contratos

Os processos licitatórios e Contratos Administrativos encontram-se devidamente instruídos, numerados e assinados, conforme preceitua a Lei de Licitações e contratos 8666/93.

- ✓ **Contrato Nº 01/2013 - 2º Termo Aditivo**  
**Contratada:** Masterlegis Consultoria, Assessoria e Assuntos Municipais Ltda - CNPJ: 00.851.837/0001-44  
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo Legislativo.  
**Valor:** R\$ 29.158,22 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)  
**Vigência:** 02/01/2015 a 31/12/2015  
**Publicação:** Quadro de Avisos  
*\* Rescisão contratual em 09/03/2015 (Total pago no contrato: R\$7.476,47)*
- ✓ **Contrato Nº 02/2013 - 2º Termo Aditivo**  
**Contratada:** Cigma Consultoria Integrada para Administração Pública Ltda - CNPJ: 11.480.120/0001-50  
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil.  
**Valor:** R\$ 29.789,40 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)  
**Vigência:** 02/01/2015 a 31/12/2015  
**Publicação:** Quadro de Avisos
- ✓ **Contrato Nº 01/2015**  
**Contratada:** Copia3 Ltda. - CNPJ: 09.041.119/0001-87  
**Objeto:** Prestação de serviço de manutenção de impressoras e de suprimentos.  
**Valor:** R\$ 0,04 (quatro centavos de real) por página impressa.  
**Vigência:** 15/01/2015 a 31/12/2015  
**Publicação:** Quadro de Avisos
- ✓ **Contrato Nº 02/2015**  
**Contratada:** Projeto 2 Ltda. - CNPJ: 19.751.179/0001-47  
**Objeto:** Elaboração de Projetos Complementares para Construção da Nova Sede do Poder Legislativo.  
**Valor:** R\$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais)  
**Publicação:** Quadro de Avisos
- ✓ **Contrato Nº 03/2015**  
**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/0015-09  
**Objeto:** Prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da Contratante.  
**Valor:** R\$ 500,00\* (quinhentos reais) *\*valor estimado*  
**Vigência:** 19/03/2015 a 18/03/2016  
**Publicação:** Quadro de Avisos
- ✓ **Contrato Nº 04/2015**  
**Contratada:** Ômega Advogados Associados - CNPJ: 10.383.913/0001-98  
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo Legislativo.  
**Valor:** R\$ 21.870,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta reais)  
**Vigência:** 27/04/2015 a 31/12/2015  
**Publicação:** Quadro de Avisos



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREÁÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

## IV - Órgãos e Serviços

### 1. Contabilidade

Durante o exercício de 2015, o setor de Contabilidade com o acompanhamento do Controle Interno, elaborou os Relatórios de Gestão Fiscal encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SIACE LRF e à Secretaria do Tesouro Nacional, através do SISTN.

Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade, cujos conceitos foram definidos com a implantação de Normas e Procedimentos.

### 2. Patrimônio

Execução da 1ª etapa da obra de construção civil da nova sede do Legislativo, no valor de R\$ 142.424,82 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

### 3. Lei de Acesso à Informação

De acordo com o que determina a Lei nº 12.527/2011, a Câmara disponibiliza as informações públicas em seu endereço eletrônico oficial [www.careacu.mg.leg.br](http://www.careacu.mg.leg.br).

## V. Conclusão e Considerações Finais

O Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Careáçu vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas e outros relatórios gerenciais a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade, para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura.

Ao evidenciar as fragilidades, procura-se antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Desta maneira, as ações do Órgão de Controle Interno contribuem diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.

Baseada nas considerações acima, esta Comissão de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Careáçu/MG estão em conformidade com as exigências legais.

Careáçu, 22 de fevereiro de 2016.

Carlos Raimundo Barroso  
Presidente

João Paulo Machado da Silva  
Membro

Adriano de Castro  
Controlador Interno